



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021

**“INSTITUI PONTO FACULTATIVO
NO DIA 23 DE ABRIL DE 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Zildinei Panta Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo no dia 23 de abril de 2021, para a Câmara Municipal de Sapezal, em virtude dos feriados de 21 e 22 de abril.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Zildinei Panta Pereira
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
19/04/21 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA
NEL: